

# CÍCERO E A HISTÓRIA

Renato Ambrósio

Mestre em Letras Clássicas-FFLCH/USP

## **Resumo**

Este artigo propõe-se analisar as reflexões a respeito da história que Cícero elaborou em dois textos de caráter preceptivo: a carta ao historiador Luceio (*Ad familiares* V,12); e algumas passagens do Livro II do *De oratore* (*Sobre o orador*), um tratado dialogal sobre a retórica. A análise aqui empreendida procura situar o papel da retórica na elaboração dessas reflexões ciceronianas sobre a história.

## **Abstract**

The purpose of this article is to analyze Cicero's reflections on history as presented in his two didactic texts: the letter to the historian Luceio (*Ad familiares* V,12), and some passages of Book II of *De oratore* (*About the Orator*), a dialogic treatise on rhetoric. The present analysis seeks to set the role of rhetoric in the development of these Ciceronian reflections on history.

## **Palavras-Chave**

Historiografia Antiga • Retórica • Cícero • Literatura Latina

## **Keywords**

Ancient Historiography • Rhetoric • Cicero • Latin Literature

“Historia est disciplina composita de bono practico obtinendo ex historia [...] Historia est theatrum universitatis rerum, speculum temporis, thesaurus demonstrationis, oculus sapientiae, speculum uanitatis, imbecillitatis et stultitiae, principium prudentiae, custos et praeco uirtutum, testis malitiae ac improbitatis, uates ueritatis, sapientiae metropolis, et thesaurus ad omnem posteritatem, seu ktema eis aei.”<sup>1</sup> (J.H. Alsted. *Scientiarum omnium Encyclopaediae*, 1649)

“Pois é próprio do espírito humano que os exemplos não corrijam ninguém; as besteiras dos pais não contam para as crianças, é preciso que cada geração faça as suas.” (Frederico, O Grande. *História da Guerra dos Sete Anos*, 1763)

“Eu volto nos séculos, um a um, até a Antigüidade mais remota: não vejo nada que se assemelhe ao que está sob os meus olhos. E se o passado não ilumina mais o que está por vir, o espírito caminha nas trevas.”<sup>2</sup> (Alex de Tocqueville. *A democracia na América*, 1835.)

10

**P**rocuraremos, no decorrer deste artigo, analisar as reflexões que Cícero fez sobre a *historia* em algumas de suas obras. Nenhuma dessas obras tinha como tema principal a *historia*, muito menos a ciência da história como a entendemos hoje. Nenhuma delas foi escrita especialmente para os *scriptores rerum* (historiadores) contemporâneos seus, muito menos para os historiadores que hoje elaboram e ratificam a ciência da história. Mesmo assim, as reflexões de Cícero em seus tratados de retórica, em suas cartas aos amigos, influenciaram, a partir de então, os historiadores romanos.

Na obra de Cícero, as citações mais amplas e complexas entre aquelas que apresentam explicitamente o termo *historia*, e que por isso mesmo são as mais analisadas pelos autores modernos, encontram-se no *De oratore*, II. 51- 64, *De legibus*, I.2, e

<sup>1</sup> A história é a disciplina composta do bem prático que se deve obter a partir da história. A história é o teatro das coisas do universo, espelho do tempo, tesouro da demonstração, olho da sabedoria, espelho da vaidade, da fraqueza e da estupidez, princípio de prudência, guardião e arauto das virtudes, testemunha da malícia e da improbidade, vate da verdade, cidade da sabedoria, e tesouro para toda a posteridade, ou um tesouro para sempre.

<sup>2</sup> A tradução desta e da epígrafe anterior é de Márcia C. R. Lopes.

na carta que escreveu a Luceio (*Ad familiares* V.12). A *historia* está presente também em outras passagens (como no próprio *De oratore*, II.36 e no *Orator*, 66), mas a carta e os trechos inicialmente referidos têm particular interesse, seja pela sua extensão e elaboração, seja pelo seu caráter claramente preceptivo, já que tratam de como se deve escrever a *historia* e a importância da retórica e do *orator* nessa tarefa.

O tratado *De oratore* é construído em forma de um diálogo sobre a retórica, que teria acontecido na vila de Lúcio Licínio Crasso em Túscolo. Participam de todo o diálogo o próprio Crasso, Marco Antônio, avó do futuro triúviro Marco Antônio, P. Sulpício Rufo, C. Aurélio Cota. O áugure e estudioso de direito Q. Múcio Cévola, participa apenas do livro I. Os livros II e III introduzem outros dois personagens: Q. Lutácio Cátulo, companheiro de Mário no consulado, e seu meio irmão C. Júlio César Estrabão.

No livro II, no trecho que nos interessa, Marco Antônio afirma (28-38) que a retórica tem muito de talento natural (*facultas*) e pouco de técnica (*ars*), mas alguns preceitos para o orador podem ser derivados da observação direta da experiência no vasto campo de temas e discursos dos quais se ocupa a retórica. São esses preceitos que Marco Antônio propõe como alternativa à estreita *doctrina* e aos abstratos *praecepta* oferecidos pelos manuais helenísticos de retórica. (Cape Jr. 1997: 213-215).

Marco Antônio continua e, para sustentar sua proposta, introduz na discussão o gênero demonstrativo, pouco presente nos manuais de retórica, por ser tão claro a ponto de dispensar regras e preceitos. Na ausência deste, é a prática, a observação, o conhecimento do mundo que fornecem as regras desse gênero.

Sed non omnia, quaecumque loquimur, mihi uidentur ad artem et ad praecepta esse reuocanda. Ex eis enim fontibus, unde omnia praecepta dicendi sumuntur, licebit etiam laudationem ornare, neque illa elementa desiderare, quae ut nemo tradat, quis est, qui nesciat, quae sint in homine laudanda? (*De oratore*, II. 45)

Mas nem todas as coisas sobre as quais discursamos parecem ser evocadas pela técnica e pelos preceitos. daquelas mesmas fontes das quais tiramos todos os preceitos do dizer ordenadamente, será possível também ornar um elogio e não achar falta daqueles princípios que ninguém dá. Quem é que desconhece o que deve ser louvado em um homem?<sup>3</sup>

É nesse contexto argumentativo que aparece pela primeira vez a *historia*: no fim de uma passagem na qual Marco Antônio descreve a *facultas dicendi* do orador fora daquilo que seria o âmbito da retórica contemplado pelos manuais, *in foro atque in oculis civis* (II.41). A referência à *historia* aparece após uma série de perguntas, marcadas por advérbios no grau comparativo, que apresentam as funções do gênero demonstrativo:

35. Quis cohortari ad uirtutem ardentius, quis a uitiiis acrius reuocare? Quis uituperare improbos asperius, quis laudare bonos ornatius? Quis cupiditatem uehementius frangere ascusando potest? Quis maerorem leuare mitius consolando? 36. Historia uero testis temporum, lux ueritatis, uita memoriae, magistra uitae, nuntia uetustatis, qua uoce nise oratoris, immortalitati commendatur? (*De oratore*, II. 35-36)

35. Quem exorta a virtude mais ardentemente, quem mais severamente faz recuar dos vícios? Quem vitupera os ímprobos mais asperamente, quem mais elegantemente louva os bons? Quem pode, acusando, abater a cupidez com mais veemência? Quem, consolando, alivia mais docemente as aflições? 36. A história, na verdade, testemunha dos tempos, luz da verdade, vida da memória, mestra da vida, mensageira da Antigüidade, com que palavra, a não ser a do orador, será confiada à eternidade?

12

A ação do orador estende-se assim para além do fórum e do Senado; no gênero demonstrativo passa a ter também intenção didática e de exortação moral. À história, como gênero demonstrativo, são atribuídos os mesmos fins (Cape Jr. 1997: 217-218).

Mais adiante, a *historia* volta a aparecer na argumentação de Marco Antônio (II.51-64). Um pouco antes desse trecho (II.50), o famoso orador retoma a idéia de que há matérias que, apropriadas ao orador, não têm presença significativa nos manuais retóricos e nem contam com preceituário (“... neque habent suum locum ullum in divisione partium, neque certum praeceptorum genus...”).

Essas *res* devem ser tratadas tão eloqüentemente como aquelas dos discursos judiciários (“... et agenda sunt non minus disserte, quam quae in lite dicuntur, ...”),

---

<sup>3</sup> As traduções sem atribuição são do autor do artigo.

mas não exigem nenhum preceito da retórica (“... sed ex artificio res istae praecepta non quaerunt...”). Depois dessas afirmações, Antônio traz de novo a *historia* à sua argumentação, por meio de uma pergunta a Cátulo.

“Age uero, inquit Antonius, qualis oratoris, et quanti hominis in dicendo, putas esse, historiam scribere? Si, ut graeci scripserunt, summi, inquit Catulus; si, ut nostri, nihil opus est oratore: satis est nos esse mendacem”. (*De oratores*, II.51)

“Ora, diz Antônio, de que natureza de orador e de quão grande homem no dizer tu julgas ser próprio escrever história? Se for para escrever como os historiadores gregos escreveram, do mais elevado, diz Cátulo, se for para escrever como os nossos, não é necessário um orador: é suficiente não ser mentiroso”.

A resposta de Cátulo a Antônio, comparando os historiadores gregos com os romanos, separa nitidamente a *inuentio* da elocução no *scribere historiam*. Para escrever história como os romanos, não é necessário ser um grande orador, basta não ser mentiroso, isto é, basta a *inuentio*. Mas para escrever como os historiadores gregos, é necessário um grande orador.

Com isso, Cátulo afirma a superioridade dos gregos no que diz respeito a elocução. A réplica de Marco Antônio confirma essa idéia.

“Atqui, ne nostros contempnas, inquit Antonius, Graeci quoque sic initio scriptitarunt, ut noster Cato, ut Pictor, ut Piso. Erat enim historia nihil aliud nisi annalium confectio, cuius rei, memoriaeque publicae retinendae causa, ab initio rerum Romanorum usque ad P. Mucium pontificem maximum, res omnes singulorum annorum mandabat litteris pontifex maximus, referebatque in album, et proponebat tabulam domi, potestas ut esset populo cognoscendi, hique etiam nunc Annales Maximi nominantur. Hanc similitudem scribendi multi secuti sunt, qui sine ullis ornamentis monumenta solum temporum, hominum, locorum gestarumque rerum reliquerunt. Itaque qualis apud graecos Pherecydes, Hellanicus, Acúsilas fuit, alique permulti, talis noster Cato, et Pictor, et Piso, qui neque tenent, quibus rebus ornetur oratio – modo enim huc ista sunt importata – et, dum intellegatur, quid dicant, unam dicendi laudem putant esse breuitatem”. (*De oratore* II.51-53)

“Todavia, para que não desprezes os nossos historiadores, diz Antônio, também os gregos, no início, escreveram muitas vezes assim, como os nossos Catão, Pictor e Pisão. De fato, a história não era nada além da composição de anais, cujos fatos, para serem retidos para a memória pública, desde o início das façanhas romanas até o pontificado máximo de P. Múcio, o pontífice máximo mandava-os às letras a cada ano, escrevia os anais e os expunha em tábuas diante da sua casa, para que ao povo fosse dado a possibilidade de conhecê-los; eram então, e também agora o são, chamados Anais Máximos. Muitos seguiram essa uniformidade ao escrever, e deixaram, sem nenhum ornamento, somente os monumentos dos tempos, dos homens, dos lugares e das coisas empreendidas. Assim, dessa natureza, junto aos gregos houve Ferecides, Helânicos, Acúsilas, e outros em grande quantidade, tais como o nosso Catão, Pictor e Pisão, que não tinham os meios pelos quais a oração é ornada – pois há pouco essas coisas foram importadas para cá – e, então, até onde se entende o que dizem, julgavam ser a brevidade o único mérito do discurso”.

14

Marco Antônio concorda com Cátulo, mas lhe faz ver que *scribere historiam* sem quase nenhuma preocupação com a elocução não é uma característica apenas dos historiadores latinos, que ainda não sabiam como ornar um discurso. Também os gregos tiveram, no início, historiadores que negligenciavam a elocução.

Em Roma, esse era o *genus scribendi* que caracterizava os *Annales Maximi*, arquivos pontificais que registravam os fatos mais importantes do consulado do ano correspondente. De início, registravam-se acontecimentos considerados religiosos, tais como eclipses, secas, carestias, epidemias, presságios. Em seguida, passou-se às crônicas dos fatos mais importantes do ano, sem nenhuma preocupação com a exornação.

Os *Annales* tinham, portanto, caráter religioso e cívico: eram redigidos pelo *Pontifex Maximus*, chefe do colégio sacerdotal dos *pontifices*, e expostos ao público para que ficasse ciente que aquilo de que aconteceu tinha sido registrado. Também o seu conteúdo tinha um caráter cívico e religioso.

Mas pela exposição de Antônio, ficamos sabendo que muitos historiadores, tanto gregos como romanos, adotaram o modo de escrever dos *Annales*, sem se preocupar com a elocução (*sine ullis ornamentis*). Na Grécia esse gênero apareceu no início da historiografia. Em Roma foi adotado primeiramente graças à pouca preparação

retórica dos historiadores latinos, depois como um subgênero historiográfico. O único autor de *historias* romano desse período que se diferenciou um pouco foi Célio Antípatro, que no dizer de Marco Antônio:

“Paulum se erexit, et addidit historiae maiorem sonum uocis uir optimus, Crassi familiaris, Antipater: ceteri non exornatores rerum, sed tantummodo narratores fuerunt” (*De oratore*, II.54).

“Ergueu-se um pouco, e trouxe à história um maior tom de voz, o ótimo homem, amigo de Crasso, Antípatro: os outros não foram ornadores de histórias, mas apenas narradores”.

A *historia* faz parte do gênero demonstrativo, por isso tem a função didática de exortação moral. O *scriptor rerum* Semprônio Asélio, tribuno militar em 134 a. C. sob o comando de Cipião Emiliano na tomada de Numância, apontou a incapacidade dos anais pontificais em cumprir o que se espera do gênero demonstrativo e as limitações de sua elocução:

“Pois de forma alguma podem os anais levar os homens a serem mais ávidos em defender o seu país ou fazê-los menos propícios ao erro. Escrever quando uma guerra começou, sob qual cônsul, quem entrou em triunfo na cidade depois da guerra e o que aconteceu na guerra é contar histórias para crianças, não escrever história”. (Semprônio Asélio, in H. PETER. *Historicorum romanorum fragmenta*. Lipsiae, 1883. Fr. 2).

Nessas palavras de Semprônio, podemos ver que diferença existe entre ser um *exornator rerum* ou apenas um *narrator rerum*. Este não tem como fazer com que a história, como gênero demonstrativo, cumpra o seu objetivo didático e de exortação moral. A história só atinge seus objetivos nas mãos de um *exornator rerum*.

Mesmo Célio Antípatro não conseguiu chegar a ser um *exornator rerum*, pois nas palavras de Cátulo:

“Sed iste ipse Coelius neque distinxit historiam uarietate colorum, neque uerborum collocatione et tractu orationis leni et aequabili perpoliuit illud opus; sed ut homo neque doctus; neque maxime aptus ad dicendum, sicut potuit, dolauit: uicit tamen, ut dicis, superiores”. (*De oratore*, II.54)

“Mas esse mesmo Célio não diversificou sua história pela variedade de cores, não poliu aquele gênero nem com a disposição das palavras, nem com o suave e uniforme encadeamento do discurso; mas como um homem nem douto e nem apto a dizer ordenadamente, a aperfeiçoou como pôde. Todavia, como dizes, superou os anteriores”.

O que Marco Antônio quer, portanto, é uma nova elocução para a história, que a faça ir além da simples narração analítica dos fatos e cumprir aquelas tarefas que lhe foram atribuídas em II.36. No *Orator* aparece como deveria ser esse gênero de elocução da *historia*: próxima ao gênero dos sofistas e distante do gênero judiciário.

“Huic generi historia finitima est. In qua et narratur ornate et regio saepe aut pugna describitur; interponuntur etiam contiones et hortationes. Sed in his tracta quaedam et fluens expetitur, non haec contorta et acris oratio”. (*Orator*, 66)

“A história está próxima deste gênero. Nela se narra elegantemente: às vezes uma região ou uma batalha é descrita, são também inseridas assembléias do povo e exortações. Mas nessas é exigida uma linguagem fluente e extensa, não esta [do gênero judiciário] linguagem impetuosa e áspera”.

16

Célio Antípatro, embora tenha superado seus antecessores e se elevado um pouco acima da elocução dos *Annales*, não conseguiu ser um *exornator rerum*. Até o momento em que Cícero começou a escrever o *De legibus* (por volta de 50-46 a. C.) ainda não havia em Roma uma *historia* que se comparasse às obras dos grandes historiadores gregos, como Heródoto e Tucídides. Tanto que nesse diálogo, Ático, incentivando Cícero a escrever história, lhe diz:

“Postulatur a te iam diu uel flagitatur postius historia. Sic enim putant, te illam tractante effici posset, ut in hoc etiam genere Graeciae nihil cedamus. Atque ut audias quid ego ipse sentiam, non solum mihi uideris eorum studiis qui tuis litteris delectantur, sed etiam patriae debere hoc munus, ut ea, que salva per te est, per te eundem sit ornata. Abest enim historia litteris nostris, ut et ipse intellego et ex te peresaepe audio. Potes autem tu profecto satis facere in ea, quippe quom sit opus, ut tibi quidem uideri solet, unum hoc oratorium maxime”. (*De legibus*, I.2)

“A historia foi pedida a ti, ou melhor, por muito tempo até suplicada. Assim pensam que, tratando-a tu, ela possa ser criada, para que também nesse gênero nada fiquemos a dever para a Grécia. E, para que tu possas saber o que eu mesmo penso, pareces-me dever esse serviço não só ao desejo daqueles que se deleitam com teus escritos, mas também à pátria, para que ela, que foi salva por ti, por ti mesmo seja ornada. A história está pois ausente das nossas letras. Ora, tu certamente podes fazê-lo satisfatoriamente, já que é um gênero, como costuma parecer a ti, próprio sobretudo do orador”.

Para Cícero, até o momento em que escreveu essa fala de Ático, a *historia* como *res exornata scripta* ainda não existia. E Ático vê no próprio Cícero a pessoa mais apta a iniciar esse gênero em Roma, pois este era um trabalho para um orador. Assim, Cícero, que como orador já tinha salvado a República da ambição de Catilina, como orador deveria *scribere ornate* sua *historia*, e fazer com que, nesse gênero, Roma não ficasse a dever mais nada à Grécia.

Por que até então (por volta de 52 a. C.) Roma não teve um historiador à altura dos gregos? No *De oratore*, II. 55-58, replicando a afirmação de Cátulo a respeito das limitações da *historia* de Célio Antípatro, Marco Antônio dá sua explicação para o fato de não haver *historia* em latim.

Fazendo uma espécie de catálogo dos historiadores gregos, desde Heródoto e Tucídides, passando por Filisto de Siracusa, Teopompo, Éforo, até chegar a Xenofonte, Calístenes e Timeu, conclui que todos eles eram *eloquentissimi homines remoti a causis forensibus*. Eram sim *oratores*, no sentido que sabiam trabalhar com os recursos retóricos para *res ornare*, mas nunca praticaram o gênero judiciário, permaneceram distantes dos tribunais e *ad scribendam historiam se applicauerunt*.

Entre os romanos, ao contrário, os homens eloqüentes não desejavam brilhar em outro lugar senão nas causas e no fórum (*Nemo enim studet eloquentiae nostrum hominum, nisi ut in causis atque in foro eluceat...*). Esse fato gerava dois problemas.

O primeiro, de ordem retórica, pois a elocução da *historia*, como gênero demonstrativo, se afasta da elocução do gênero judiciário (*Orator*, 42 e 207). O segundo, de ordem prática, pois *scribere historiam*, como mostra o exemplo dos

gregos, requer tempo e distância dos tribunais. Os *eloquentissimi homines* romanos, ao contrário, dedicavam todo seu tempo e energia ao fórum.

No *De legibus* (I.2), quando Cícero responde à exortação de Ático para que se dedique à *historia*, afirma que para realizar tal tarefa é necessário *uacuum tempus et liberum*, e que não se pode empreender uma obra de história sem dispor de ócio, nem terminá-la em pouco tempo (*Historia uero nec institui potest nisi preparato otio nec exiguo tempore absolui ...*). Assim, a *historia* fica adiada, como um projeto futuro, para depois da retirada da vida política e judiciária.

A *historia*, como *opus oratorium maxime*, exige todo o talento e todos os recursos do *orator*, além disso exige *otium*, tempo livre tomado das atividades políticas e judiciárias típicas do cidadão pertencente à elite romana. Uma das preocupações dos historiadores contemporâneos de Cícero, e daqueles que escreverão depois dele, será justamente justificar o *otium* que lhes possibilitou escrever suas *historiae*.

No *De oratore*, II. 62-64, Marco Antônio volta a apresentar a *historia* como uma tarefa do *orator*, a apontar a ausência de preceitos retóricos para essa tarefa, e apresenta os seus fundamentos e sua construção.

“Vidistine, quantum munus sit oratoris historia? Haud scio, an flumine orationis et uarietate maximum. Neque tamen eam reperio usquam separatim instructam rhetorum praeceptis: sita sunt enim ante oculos. Nam quis nescit priman esse historiae legem ne quid falsi dicere audeat? Deinde ne quid ueri non audeat? Ne qua suspicio gratiae sit in scribendo? Ne qua simultatis? **63.** Haec scilicet fundamenta nota sunt omnibus; ipsa autem exaedificatio posita est in rebus et uerbis. Rerum ratio ordinem temporum desiderat, regionum descriptionem, uult etiam quoniam in rebus magnis memoriaque dignis consilia primum, deinde acta, postea euentus expectentur, et de consiliis significari quid scriptor probet, et in rebus gestis declarari, non solum quid actum aut dictum sit, sed etiam quomodo. Et cum de euentu dicatur, ut causae explicentur omnes, uel casus, uel sapientiae, uel temeritatis, hominumque ipsorum non solum res gestae, sed etiam qui fama ac nomine excellent, de cuiusque uita atque natura. **64.** Verborum autem ratio et genus orationis fusum atque tractum, et cum lenitate quadam aequabili profluens, sine hac iudiciali asperitate, et sine sententiarum forensium aculeis persequendum. Harum toto tantarumque rerum uidetisne ulla esse praecepta, quae in artibus rhetorum reperiantur?”

In eodem silentio multa alia oratorum officia iacuerunt, cohortationes, consolationes, praecepta, admonita: quae tractanda sunt omnia disertissime; sed locum suum in his artibus, quae traditae sunt, habent nullum”. (*De oratore*, II. 62-64)

“Vedes quanto trabalho de orador há na história? Não sei se aí a abundância ou a variedade da oração é mais importante. Não encontro, todavia, em lugar algum nos preceitos dos retores, a história ensinada com amplitude: pois os preceitos da história estão postos diante dos nossos olhos. Pois, quem desconhece ser a primeira lei da história não ousar dizer algo de falso? Em seguida, que não se ouse não dizer algo de verdadeiro? E que não haja nenhuma suspeita de favor? E nem de dissimulação? **63.** De fato, esses fundamentos são conhecidos por todos; mas a construção da história está baseada nos acontecimentos e nas palavras. O plano dos acontecimentos requer a ordem dos tempos e a descrição das regiões; quer ainda, primeiramente, as deliberações nas grandes coisas (ações) dignas de memória, em seguida os atos, depois que os resultados sejam penetrados com cuidado, e que prove o que for revelado sobre as deliberações, não só aquilo que foi feito e dito, mas também de que modo; e quando for dito algo sobre as conseqüências, que todas as causas sejam explicadas: do acaso, ou da sabedoria ou da temeridade, e que sejam narrados não só os feitos dos grandes homens, mas também a vida e natureza daqueles que se sobressaem pela fama e pelo nome. **64.** O plano das palavras deve seguir o gênero de oração profuso e extenso, e que flua abundantemente com certa suavidade uniforme, sem os aguilhões das frases forenses. Vedes que dessas tantas e tão importantes coisas não se encontram preceitos nas artes retóricas.

Nesse mesmo silêncio, muitos outros deveres dos oradores ficaram no esquecimento, exortações, discursos consolatórios, ensinamento, admoestações, todos gêneros que devem ser tratados eloqüentemente; mas não têm nenhum lugar próprio naquelas técnicas que foram transmitidas”.

A *historia*, nas técnicas retóricas transmitidas pelos manuais, encontra-se esquecida no mesmo silêncio de outros tipos de discursos pertencentes ao gênero demonstrativo. A *ratio uerborum*, a elocução, da *historia* é definida com os mesmos termos com que, em outras passagens, Cícero define a elocução do gênero demonstrativo (p. ex. *Orator*, 66): *tractus, lenis, aequabilis, profluens* (ou *fluens*). Outra característica que identifica *historia* com o gênero demonstrativo é a diferenciação da sua elocução daquela do discurso judiciário.

No que concerne a *ratio rerum*, temos aqueles temas que já eram, e continuarão a ser depois de Cícero, característicos da *historia*. A particularidade da *historia* que aparece nesse passo do *De oratore*, e que será a causa de grande perplexidade nos comentadores modernos, é que sua primeira lei, seu fundamento seria não ousar dizer algo falso e não ousar não dizer algo verdadeiro. O que Marco Antônio chama de primeira lei da história, às vezes é interpretado, por alguns comentadores modernos, como uma obrigação de não mentir, de dizer sempre a verdade.

Nesse tipo de análise (Mandel 1980: 7-24), Cícero aparece como um teórico da história, que apesar de conhecer os fundamentos da história científica elaborada por Tucídides (Hartog 1982: 22-30), expresso por ele no *De oratore* como a primeira lei da história, exigia das obras históricas imagens comoventes, que provocassem emoções fortes no espírito do leitor, unidade narrativa, perfeição, continuidade e simetria, a escolha harmoniosa do prólogo e da conclusão.

O que Marco Antônio denomina *exaedificatio* da história é visto como influência negativa da retórica sobre a historiografia (Mandel 1980: 9), pois a verdade não é o ideal da retórica, cujo objetivo é obter um efeito específico bem definido. O ideal da historiografia, ao contrário, está na verdade, portanto, tudo aquilo que falseia e deforma essa verdade lhe é nocivo.

Ao nosso ver, a oposição entre os fundamentos e a construção da história – como as sugestões que aparecem na carta a Luceio, que veremos mais adiante – não indica uma contradição entre uma suposta concepção científica da história de Tucídides e uma suposta historiografia helenística, fortemente influenciada pela retórica.

Quando Marco Antônio afirma que os preceitos da história estão postos diante dos olhos de todos, podemos entender essa afirmação de maneira mais concreta do que teórica. As leis da história referem-se como que ao consenso a partir do qual o discurso histórico deve se confirmar como tal. Marco Antônio, no *De oratore* II.36, refere-se a esse consenso como *testis temporum, lux ueritatis, uita memoriae, nuntia uetustatis*.

O problema surge, justamente, no momento de construir uma *historia* que produza esse efeito. O critério aplicado é o da verossimilhança, *tò elkos*. O historiador romano

separa o sobrenatural do elemento claramente fabuloso da história e racionaliza o resto – na *exaedificatio* – compondo uma história aceitável (Wiseman 1981: 388).

Dionísio de Halicarnasso (*Sobre Tucídides*, 6-7) cita a decepção provocada nos leitores por historiadores que incluíam elementos míticos nas suas obras. Lívio, no exórdio, faz questão de separar aquilo que na sua obra é propriamente sua *res*, daquilo que não é:

“6. Quae ante conditam condendamue Urbem poetis magis decora fabulis quam incorruptis rerum gestarum monumentis traduntur, ea nec adfirmare nec refellere in animo est. [...] 8. Sed haec et his similia utcumque animaduversa aut exixtimata erunt, haud in magno equidem ponam discrimine”:

“6. Não está no meu ânimo nem refutar nem confirmar as coisas, anteriores à cidade fundada ou a ser fundada, que são transmitidas, mais decorosas, pelas fábulas poéticas do que pelos testemunhos incorruptos dos feitos empreendidos. 8. Essas coisas, porém, e outras semelhantes a essas, como quer que sejam criticadas ou apreciadas, quanto a mim absolutamente não as levarei em grande consideração”.

Lívio, que está prestes a começar a apresentar ao leitor a sua história de Roma desde a sua fundação, faz questão de ressaltar que aquelas coisas que fazem parte do *decorum poeticum* e outras semelhantes a elas que serão narradas por ele ao longo de sua obra, não serão levadas em conta, não serão objeto de sua consideração de *scriptor rerum gestarum*. Não porque não sejam verdadeiras, isso não lhe interessa discutir, mas porque não provocam o efeito de *dicere quid ueri*. Quando um historiador romano compunha sua obra, não tinha como preocupação discutir a veracidade das fontes, mas exercia sua *inuentio* nas fontes de que dispunha<sup>4</sup>.

Um outro escrito de Cícero que trata da história é a carta a Luceio (*Ad familiares*, V.12). Em 56 a. C., Cícero endereça uma carta a seu amigo Luceio, que estava es-

---

<sup>4</sup> *Inuentio* não é ‘invenção’, se por *inuentio* entendemos um certo grau de imaginação criativa. É simplesmente a ‘descoberta’ do que deve ser dito em uma dada situação (*ta deonta heurein*), a teoria implícita é que há algo já, ainda que latente, e não precisa ser construído como uma ficção da imaginação ... A natureza da *inuentio* antiga e sua diferença da invenção moderna são importantíssimas. Esse conceito não só limitava o poeta de um modo que achamos surpreendente [na medida em que

crevendo uma obra histórica desde a chamada Guerra Itálica, 91-88 a. C., até 56 a. C., seguindo o gênero analístico, isto é, relatando os fatos importantes em ordem cronológica. Luceio tinha prometido a Cícero que, nessa obra, escreveria também sobre seu consulado.

Temendo que a grande quantidade de fatos retardasse a sua entrada na obra de Luceio e que a seqüência cronológica da narração encobrisse o seu brilho, no primeiro parágrafo, Cícero, vencendo sua vergonha afetada, expressa o seu desejo de glória, muito próximo do tópos *non omnis moriar*.

“Ardeo cupiditate incredibili neque, ut ego arbitrator, reprehendenda, nomem ut nostrum scriptis illustretur et celebretur tuis ... Neque enim me solum commemoratio posteritaris ad spem quamdam immortalitatis rapit, sed etiam illa cupiditatis, ut uel auctoritate testimonii tui uel indicio beneuolentiae uel suauitate ingenii uiui perfruamur”. (*Ad familiares*, V.12.1)

22

“Ardo pelo incrível desejo que, como julgo, não deve ser censurado, de que nosso nome seja ilustrado e celebrado pelos teus escritos ... Com efeito, não somente a recordação da posteridade me rapta para alguma esperança de imortalidade, mas também aquele desejo de que, ou pela autoridade de teu testemunho, ou pelo indicio de tua benevolência, ou pela suavidade do teu engenho, sigamos vivos”.<sup>5</sup>

É interessante notar que a esperança de ser ilustrado, celebrado, recordado pela posteridade, enfim, de continuar vivo, Cícero deposita em Luceio. Mais adiante, no parágrafo seis, Cícero escreve:

---

reproduz e expande a tradição herdada, e raramente lhe permite inventar episódios ou caracteres], mas isso realmente liberava o historiador, dando-lhe muito mais espaço de variação; é por isso que a maior parte dos historiadores antigos se sentia livre em preencher a tradição com discursos, narrações estandardizadas de batalhas ou embaixadas, motivações aparentes, e outras manifestações do to eikos. Ambos, poeta e historiador, trabalhavam dentro de regras que eram originalmente retóricas. (Russel 1967: 135). Cícero define *inuentio* como a *invenção das coisas verdadeiras ou verossímeis que tornem a causa provável* (*De inuentione*, 1.9). Como vemos, a *inuentio* fazia distinção entre coisas verdadeiras e verossímeis, mas ambas podem servir para construir argumentos.

<sup>5</sup> As traduções dos trechos da carta a Luceio são de Chiappetta, in *Língua e Literatura*, 22 (1996): pp. 15-34.

“Ac non uereor, ne assentatiuncula quadam occupari tuam gratiam uidear, quum hoc demostrem, me a te potissimum ornari celebrarique uelle”. (*Ad familiares*, V.12.6)

“E nem temo que eu pareça caçar teu favor com alguma leve adulação quando demonstro isto: desejar sobretudo ser ornado e celebrado por ti”.

Cícero poderia muito bem escrever, ele mesmo, uma *historia* sobre seu consulado. Afinal ele já escrevera, por volta de 60 a. C., *De consulatu suo*, poema em três livros que celebrava sua luta contra Catilina. Por que então pedir a Luceio que escreva uma *historia* sobre esse mesmo tema? A resposta de Cícero está no parágrafo oito da carta, quando comenta uma eventual impossibilidade de Luceio em atender seu pedido.

“... cogar fortasse facere quod nonnulli saepe reprehendunt: scribam ipse de me, multorum tamen exemplo et clarorum uirorum. Sed, quod te non fugit, haec sunt in hoc genere uitia: et uerecundius ipsi de sese scribant necesse est, se quid est laudandum, et praetereant, si quid reprehendum est. Accidit etiam ut minor sit fides, minor auctoritas”. (*Ad familiares*, V.12.8)

“... serei levado talvez a fazer o que alguns com frequência repreendem: eu mesmo escreverei a meu respeito, todavia com o exemplo de muitos e famosos homens. Mas, o que não te escapa, neste tipo de escrita há esses vícios: é necessário não só que os próprios escrevam de si mais modestamente, se algo deve ser louvado, mas também que deixem de lado, se algo deve ser repreendido. Acontece também que a fidedignidade fique menor, menor a autoridade”.

O que Cícero alega aqui, é que para o *decorum* do gênero *historia* não é aconselhável que seu autor escreva sobre si mesmo, o que não se aplica a um poema. De fato, como o próprio Cícero já afirmara, respondendo a uma pergunta de seu irmão a respeito das diferentes leis que devem ser observadas na história e na poesia: na história todas as coisas se referem à verdade, apesar das inumeráveis *fabulae* que se encontram na obra de Heródoto e Teopompo, enquanto que na poesia a maioria das coisas se refere ao prazer (*De legibus*, I.3).

Escrever sobre si mesmo pode comprometer os efeitos que a história deve provocar no leitor, além disso, diminui a *fides* (Benveniste 1995: 103-120; Cizek 1988: 16-23) a

*auctoritas* do autor, o que compromete sobretudo o efeito de verossimilhança que a história deve obter. É justamente contra isso que Lívio queria se precaver no seu exórdio.

Na recepção de uma obra de *historia* tinha grande influência a impressão de verossimilhança que dependia da credibilidade que o leitor depositava no desinteresse com que o autor escrevia seu texto, que era sempre ressaltado no exórdio. Escrever sobre si mesmo comprometia seriamente essa credibilidade.

“O discurso ordenado, portanto, negocia a “fides” estabelecendo um pacto entre as partes. O orador produz “credibilidade”, não para si, mas para o discurso (*fidem facere orationi*), e esta deve ser atribuída ao discurso pelo ouvinte (*fidem facere auditori*), ou seja, o orador faz com que o ouvinte atribua “credibilidade” ao discurso. Se há uma desigualdade entre as partes envolvidas no pacto, a posição hierarquicamente superior é de quem recebe a fides, ou seja, o discurso”. (Chiappetta 1997: 83)

A *Historia*, como discurso ordenado, também negocia a *fides* com seu leitor/ouvinte. E para que este lhe atribua credibilidade, deve acreditar na isenção do autor da *historia*. Para quem escreve uma *historia* sobre si mesmo essa negociação torna-se bem mais difícil.

24

Já no primeiro parágrafo da carta, Cícero cita a *auctoritas* de Luceio (*uel auctoritate testimonii tui*) como um dos motivos para que seja ele o autor da *historia* de seu consulado. No parágrafo sete, ele volta ao tema.

“Atque hoc praestantius mihi fuerit et ad laetitiam animi et ad memoriae dignitatem, si in tua scripta peruenero quam si in ceterorum, quod non ingenium mihi solum suppeditatum fuerit tuum, sicut Timoleonti a Timaeo aut ab Herodoto Themistocli, sed etiam auctoritas clarissimi et spectatissimi uiri et in rei publicae maximis grauissimisque causis cognoti atque in primis probati, ut mihi non solum praeconium, quod, cum in Sigeum uenisset, Alexander ab Homero Achilli tributum esse dixit, sed etiam graue testimonium impertitum clari hominis magnique uideatur. Placet enim Hector ille mihi Naeuanus, qui non tantum “laudari” se laetatur, sed addit etiam “a laudato uiro.” (*Ad familiares*, V.12.7)

“E isto será melhor para mim, tanto para a alegria de meu espírito quanto para a dignidade de minha lembrança, se eu tiver permanecido nos teus escritos e não no de outros, pois terá sido fornecido para mim não somente o teu engenho, como a Timoleonte o de Timeu, ou o de Heródoto a Temístocles, mas também a autoridade

de de um homem muito famoso e muito reconhecido nas maiores e mais importantes causas da república e, antes de tudo, aprovado; para que a mim pareça concedido não apenas o elogio que Alexandre, quando se dirigia ao Sigeu, teria atribuído por Homero a Aquiles, mas também o grave testemunho de um homem grande e brilhante. Com efeito, agrada-me aquele Heitor de Névio que não somente se alegrava em ser louvado, mas até acrescenta “por um homem louvado”.

Cícero, nesse trecho da carta, reforça a importância da *auctoritas* de Luceio. Ela é fundamental para que a *historia* de seu consulado obtenha a *fides* do público, é a autoridade de alguém famoso e reconhecido, aprovado nas maiores e mais importantes causas da república.

Essa *auctoritas* é exaltada pelas comparações feitas: Luceio é comparado a Timeu, Heródoto, Homero e Névio. E Cícero, que nessa carta tem a interessante posição de uma *res loquens* (ou *scribens*), acaba por comparar-se a Timoleonte, Temístocles, Alexandre e Heitor. A imortalidade da *historia* que Luceio deve escrever está intimamente ligada a *auctoritas* de seu autor, e na importância na obtenção da *fides* junto ao público.

Como já dissemos, a *res* da *historia* que Cícero deseja ver escrita por Luceio é o próprio Cícero e seu consulado. Isso implica um novo subgênero da *historia* que exclui tanto a autobiografia como a *historia* que tem como modelo os *Annales*. Esse novo subgênero é a monografia histórica retoricamente organizada. No segundo parágrafo da carta a Luceio, Cícero escreve:

“... tu quoque ciuilem coniurationem ab hostilibus externisque bellis subiungeres. Equidem ad nostram laudem non multum uideo interesse, sed ad properationem meam quiddam interest non te expectare, dum ad locum uenias, ac statim causam illam totam et tempus arripere; et simul, si uno in argumento utroque in persona mens tua tota uersabitur, cerno iam animo uberiora atque ornatiore futura sint”. (*Ad familiares*, V.12.2)

“... tu também, do mesmo modo, separarias a conjuração civil das nossas guerras externas. E, na verdade, não vejo interessar muito a meu louvor, mas interessa à minha pressa que tu não esperes até que chegues ao ponto, mas tome imediatamente toda aquela causa e momento; e, ao mesmo tempo, se toda a tua mente se voltar para um único argumento e uma única pessoa, já distingo com que ânimo para surgir coisas mais férteis e mais ornadas”.

Cícero propõe a Luceio não esperar que, respeitando a ordem a cronológica dos fatos, chegue até o ponto que interessa a ele, Cícero, mas que comece sua *historia* a partir desse ponto, concentrando-se na figura de Cícero, cônsul em 63 a. C., e na conjuração de Catilina. Esse procedimento, essa *inuentio* proposta por Cícero rompe com a estrutura narrativa dos *Annales* ou de qualquer outra que exponha os acontecimentos em ordem cronológica seqüencial. Nos parágrafos cinco e seis de sua carta, Cícero explica por que rejeita a *ordo annalium*.

“Etnim ordo ipse annalium mediocriter nos retinet quase enumaeratione fastorum; at uiri saepe excelentis ancipites uariique casus habent admirationem, expectionem, laetitiam, molestiam, spem, timorem; si uero exitu notabili concluduntur expletur animus iucundissima lectionis uoluptate. 6. Quo mihi acciderit optatius, si in haec sententia fueris, ut a continentibus tuis scriptis, in quibus perpetuam rerum gestarum historiam complceteris, scernas hanc quasi fabulam rerum euentorumque mostrorum. Habet enim uarios actus multasque actiones et consiliorum et temporum”. (*Ad familiares*, V.12.5-6)

26

“E, na verdade, a ordem cronológica dos eventos nos retém muito pouco, como se fosse uma enumeração dos fastos; mas os incertos e variados casos de um homem excepcional causam admiração, expectativa, alegria, pesar, esperança, temor; se forem concluídos com um fim notável, aí, então, o espírito enche-se com a agradável volúpia da leitura. 6. Por isso me aconteceria mais agradavelmente, se tu estivesse nessa decisão para que, da continuidade de teus escritos em que terás abarcado a perpétua história dos feitos empreendidos, separe esta, por assim dizer, fábula das nossas coisas e dos nossos eventos”.

Além do medo de desaparecer no meio de uma narração cronológica, e assim não conseguir obter a glória (para a glória no Mundo clássico e em Roma ver Rocha Pereira 1984: 331-335 e Woodman 1988: 74) para si e para Luceio, Cícero apresenta argumentos pertinentes à *inuentio* para convencer seu amigo a escrever uma monografia sobre o seu consulado. As aventuras e desventuras de um homem excepcional criam uma leitura mais atraente, variegada e tornam a leitura agradável e prazerosa.

Na parte da construção da *historia* que, no *De oratore*, Marco Antônio denomina *ratio rerum*, já aparece a preocupação com o *delectare* que a monografia, ao con-

trário, dos *Annales* possibilita. As *res gestae* do consulado de Cícero devem ser apresentados como se constituíssem uma *fabula*, que crie no leitor a volúpia da leitura, e o *ingenium* e a *auctoritas* de Luceio devem tornar essa *fabula* digna da *fides* do leitor/ouvinte. No quarto parágrafo da carta a Luceio, lemos:

“A principio enim coniurationis usque ad reditum nostrum uidetur mihi modicum quoddam corpus confici posse, in quo et illa poteris uti ciuiliu commutationum scientia uel in explicandis causis rerum nouarum, uel in remediis incommodorum, cum et reprehendes ea, quae uituperanda duces, et quae placebunt, exponendis rationibus comprobabis et, si liberius, ut consuesti, agendum putabis, multorum in nos perfidiam, insidias, proditionem notabis. Multam etiam casus nostri uarietatem tibi in scribendo suppeditabunt plenam cuiusdam uoluptatis, quae uehementer animos hominum in legendo te scriptore tenere possit. Nihil est enim nihil aptius ad delectationem lectoris quam temporum uarietates fortunaequae uicissitudines”. (*Ad familiares*, V.12.4)

“Do começo da conjuração até o meu retorno do exílio parece-me que um razoável volume pode ser elaborado, no qual poderias utilizar teus conhecimentos das mudanças civis, ou explicar as causas das coisas mais recentes, ou sugerir remédio para as suas calamidades, enquanto repreendes o que consideras censurável e justificar o que aprovas, anotando as tuas razões em cada caso. E se julgares que podes tratar este assunto com excepcional liberdade de discurso, como é teu costume, anotarás a perfídia, as traições, a conspiração de muitos contra nós. Além disso, o que me aconteceu te suprirá, ao escrever, de uma grande variedade de material que, sendo tu o escritor, poderá tomar, na sua leitura, o ânimo do público. Pois não há nada mais apto a agradar o leitor que as mudanças das circunstâncias e as vicissitudes da fortuna”.

Vemos aqui a insistência na capacidade de deleitar o leitor, de prender a atenção dos homens que a *historia*, proposta por Cícero, deve apresentar. Essa capacidade deriva tanto da *res* – do seu consulado até o retorno do exílio – quanto do *ingenium*, do talento de seu autor, Luceio, que com seus conhecimentos e sua liberdade de discurso pode explicar as mudanças e suas causas.

As funções do autor de uma monografia histórica aparecem, no trecho acima, designadas com as mesmas palavras usadas para indicar as funções do orador no

gênero demonstrativo: sugerir remédios para as calamidades, repreender o que for considerado digno de censura, justificar aquilo que for digno de aprovação, anotando, em cada caso, os motivos da repreensão e da aprovação.

Portanto, o sucesso da monografia histórica que Cícero propõe a Luceio, para que os dois atinjam a *gloria* e possam assim viver para sempre, está tanto na sua *res* como no *ingenium* e *auctoritas* de seu autor. Mas só isso não basta para que essa *historia* possa contar com a *fides* do leitor.

O *ingenium* de Luceio deve também, para conseguir *delectare*, *placere* e *docere* o público, saber *ornare* esse tema com as *uerba* convenientes, com uma elocução digna da *res inuenta*. E assim, no terceiro parágrafo, Cícero diz:

“Itaque te plane etiam atque etiam rogo, ut et ornes ea uehementius etiam, quam fortasse sentis, et in eo leges hstoriae negligas gratiamque illam, de qua suauissime quodam in prohoemio scripsiti, a qua te flecti non magis potuisses demonstras quam Herculem Xenophontium illum Voluptate, eam, si me tibi uehementius comendabit, ne aspernere amorique nostro plusculum etiam, quam concedet ueritas, largire”. (*Ad familiares*, V.12.3)

“Assim, peço-te e peço-te que as ornamentos com até mais veemência do que talvez sintas, e que nisto negligencies as leis da história e aquele favor sobre o qual escreveste suavemente em um certo proêmio, demonstrando que não poderias ser desviado dele mais do que aquele Hércules de Xenofonte poderia ser do Prazer, não o abandones se ele me recomendar a ti muito fortemente e até um pouco mais do que a verdade concede prodigalizar em favor da nossa amizade”.

É da comparação desse passo da carta a Luceio, e daquele do *Brutus* (42) com os trechos do *De oratore* (II.62), em que Marco Antônio expõe as leis da história, e do *De legibus* (I.3), no qual Cícero afirma que na *historia* a maioria das coisas se referem à verdade, que uma crítica tradicional (Rambaud: 1953: 15) aponta uma contradição na concepção de história de Cícero, quando este propõe a Luceio que negligencie as leis da *historia*.

Alguns autores ressaltam a necessidade de ler essa carta considerando a situação política de Cícero, com o seu poder praticamente anulado pelos triúmviros. Uns afir-

mam que Cícero pedia a Luceio um contrapeso a essa situação, uma obra na qual ele se visse como um herói, assim como no poema que celebrava seu consulado (Leeman 1955: 190-191). Outros, que essa proposta fazia parte da campanha política de Cícero para conseguir sua reabilitação política, por isso não deve ser utilizada para criticar suas reflexões sobre a história (Marchal 1987: 65).

Por trás desse tipo de análise está uma concepção moderna do que seria a verdade na história, como disciplina científica, institucionalizada pelos próprios historiadores, reconhecidos como tal pelos departamentos de história das universidades, que são responsáveis por esse reconhecimento e por estabelecer o que pertence e o que não pertence à ciência história.

No século I a. C., em Roma, a retórica institucionalizava e regulava os discursos em geral, inclusive o da *historia*. É a partir dela, como vimos ao longo deste artigo, que Cícero ordena as suas reflexões sobre a *historia*. Quando Cícero escreveu a Luceio para negligenciar as leis da *historia*, ou favorecer-lhe mais do que a *ueritas* concederia, talvez pedisse para que o autor sonegasse alguns fatos aos leitores, o que para Cícero e Luceio não seria um problema. O que Cícero lhe propõe com certeza é uma determinada *exaedificatio* da *historia*, da qual ele próprio é o tema central e na qual, pelo recurso à *inuentio*, à *auctoritas* e ao *ingenium* do *scriptor*, consiga obter a *fides* dos leitores e assim fazer com que Cícero, personagem da *historia*, e seu consulado apareçam ao leitor conforme deveriam ser.

Não faz sentido pensar que a historiografia antiga, subgênero do gênero demonstrativo, por fornecer lições aos homens de Estado, deveria ser cientificamente verdadeira, sob a pena de tornar-se um falso testemunho e perder todo o seu valor. Cícero considerava o retrato de Ciro, feito por Xenofonte, útil não porque tinha sido escrito de acordo com o que chamamos hoje de verdade histórica, mas de acordo com a justa imagem do governante (*Q. fr.* 1,1,23). Diodoro da Sicília (*Antiquidades Romanas* I.12) dizia que os mitos fictícios de Lívio tinham valor moral (Woodman 19: 93-94). Em sua carta a Luceio, pede uma monografia histórica de acordo com o que seria, para ele, a justa imagem do cônsul que debelou a conjuração de Catilina e salvou a república.

Luceio não conseguiu realizar o que Cícero lhe pediu nessa carta, ou se conseguiu sua realização não chegou até nós. Tampouco Cícero parece ter escrito obras de história, quer sobre seu consulado, quer sobre qualquer outro tema. Parece que até sua morte não havia ainda nas letras latinas aquele gênero de *historia* que Marco Antônio augurava no *De oratore*. Cornélio Nepos escreveu a esse respeito:

“Non ignorare debes unum hoc genus Latinarum litterarum adhuc non modo non respondere Graeciae, sed omnino rude atque inchoatum morte Ciceronis relictum. Ille enim fuit unus qui potuerit et etiam debuerit historiam digna uoce pronuntiare, quippe qui oratoriam eloquentiam rudem a maioribus acceptam perpoliuerit, philosophiam ante eum incomptam Latinam sua conformarit oratione. Ex quo dubito, interitu eius utrum res publica na historia magis doleat”. (CORNÉLIUS NÉPOS. *Libro de historicis de laude Cicerone, Fragmentum 3*)

“Tu não deves ignorar ser este o único gênero das letras latinas que, até o presente, não só não faz frente à Grécia, mas, por causa da morte de Cícero, ficou inteiramente não polido e incompleto. De fato, ele foi o único que teria podido, e até tido a obrigação de, exprimir uma história com uma voz digna, visto que limou a rude eloquência oratória recebida dos antepassados, e com seu discurso deu forma à filosofia latina, que antes dele não tinha ornato. Por isso fico em dúvida se, com sua morte, foi a República ou a história que mais sofreu”.

Cícero, na opinião de Cornélio Nepos, teria dado uma voz digna à *historia* em latim, porque limou a oratória romana dos seus antecessores e deu uma forma a uma filosofia sem ornato. Eram seus dotes de orador que faziam com que se esperasse dele uma *historia* que estivesse à altura daquela grega. Mas se para Nepos ele teria sido o único que poderia tê-la criada, Salústio, que não nutria grande simpatia pelo arpinate, não pensou assim, mas de modo, pode-se dizer ciceroniano, dará uma voz digna a esse gênero.

## Referências Bibliográficas

- BENVENISTE, É. *O vocabulário das instituições indo-européias*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1995, 2v.
- CAPE Jr., R. W. "Persuasive history: Roman rhetoric and historiography." In DOMINIK, W. J. *Roman Eloquence: Rhetoric in Society and Literature*. London and New York: Routledge, 1997.
- CHIAPPETTA, A. *Ad animos faciendos: Comoção, Fé e Ficção nas Partitiones oratoriae e no De Officiis de Cícero*. São Paulo, (Tese): FFLCH/USP, 1997.
- CICERO. *De oratore*. Tradução de E. W. Sutton. London: W. Heinemann, 1988.
- CICERO. *Orator*. Tradução de H.M. Hubbell. London: W. Heinemann, 1988.
- CICÉRON. *Lettres familières I. Livres I-VI*. Tradução de Édouard Bailly, Paris: Garnier, s.d.
- CIZEK, E. "La poétique cicéronienne de l'histoire." In *Budé* (1): 16-25, 1988.
- CORNÉLIUS NEPOS. *Oeuvres*. Texto traduzido e estabelecido por de Anne-Marie Guillemin. Paris: "Les Belles Lettres", 1923.
- DIONYSIUS OF HALICARNASSUS. *The critical essays in two volumes*. Tradução Stephen Usher. London: William Heinemann, 1985.
- HARTOG, F. "L'oeil de Thucydide et l'histoire 'véritable'". In *Poétique*, 49: 22-30, 1982.
- LEEMAN, A. D. "Le genre et le style historique a Rome: théorie et pratique". In *Revue des Études Latines* 33: 183-208, 1955.
- MANDEL, J. "L'historiographie Hélenistique et son influence sur Cicerón." In *Euphrosyne*, X: 7-25, 1980.
- MARCHAL, L. "L'histoire pour Cicéron." In *Les Études Classiques*, LV (1): 41-64, 1987.
- PEREIRA, M. H. "Cícero e a história." In *Estudos de História e Cultura Clássicas*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.
- WISEMAN, T. P. "Practice and Theory in roman Historiography." In *History*, 66: 375-393, 1981.
- WOODMAN, A. J. *Rhetoric in classical Historiography. Four studies*. Portland: Areopagitica Press, 1988.